



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1504/2014

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Junho de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 199/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 11188/2014, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor da Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pela servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, no dia 5 de junho de 2014, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 201/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 3662/2014, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada, em caráter excepcional, a servidora PHERILENE FELISBINO DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento, ocupado pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, no dia 28 de fevereiro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 202/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 12060/2014, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Formosa, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 1º de janeiro de 2014, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 317/2013, a qual designou o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

### **Portaria GP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 037/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 15, de 1º de março de 2010;

CONSIDERANDO o número expressivo de execuções em desfavor da empresa UNIGRAF UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA e seu grupo econômico, em tramitação no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, conforme levantamento realizado no PA nº 9826/2014;

CONSIDERANDO que já se encontram reunidas no Juízo Auxiliar de Execução inúmeras ações da UNIGRAF UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA e de seu grupo econômico;

CONSIDERANDO que a existência de várias outras execuções em curso nas Varas do Trabalho pode comprometer o cumprimento do acordo já em curso no Juízo Auxiliar de Execução;

CONSIDERANDO que tem sido enorme o prejuízo às mencionadas empresas, provocadas pelas várias penhoras, via sistema Bacen Jud e mandados de penhora, levadas a efeito nos processos em execução nas Varas do Trabalho, o que poderá resultar no encerramento de suas atividades;

CONSIDERANDO que não interessa ao Poder Judiciário o fechamento dos inúmeros postos de trabalho e quiçá o aumento dos prejuízos que já sofrem os trabalhadores, especialmente em caso de falência ou recuperação judicial;

CONSIDERANDO a manifestação do Juízo Auxiliar de Execução no PA nº 9826/2014, no sentido de tentar mais uma vez uma solução negociada para os processos da UNIGRAF UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA e seu grupo econômico, desta feita condicionada a garantias que poderão viabilizar o seu efetivo cumprimento; e

CONSIDERANDO que as negociações visando a um possível acordo para reunião das demais execuções no Juízo Auxiliar de Execução serão acompanhadas pelo Ministério Público do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a remessa dos processos de execução em curso nas Varas do Trabalho, em face de UNIGRAF UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA, CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA, BATISTA CUSTÓDIO DOS SANTOS, JULIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS, IMARA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS e ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte, objetivando a tentativa de conciliação e eventual reunião de execuções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

### **Portaria SGP/SM**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 156/2014 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, para, excepcionalmente, atuar na Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 02 a 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Luziânia – Inhumas - Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 157/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXXIII, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº

10773/2014,

R E S O L V E:

Remover a Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para igual cargo na Vara do Trabalho de Quirinópolis, com efeitos a partir de 25 de junho de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 158/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXXIII, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10347/2014,

R E S O L V E:

Remover o Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 159/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da 1ª Vara do Anápolis, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 30 de junho de 2014, em virtude de remoção do Juiz Titular e licença-maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Anápolis - Goiânia – Anápolis, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 160/2014 - REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

Altera artigos e revoga parágrafos da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013 para adequação das lotações dos juízes do trabalho substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de (04) quatro cargos vagos de juiz do trabalho substituto neste Regional;

CONSIDERANDO a convocação de 03 (três) Juízes Titulares de Varas para o Tribunal;

CONSIDERANDO o gozo de licença-maternidade de 02 (duas) magistradas;

CONSIDERANDO que os critérios para lotação e designação de juízes do trabalho substitutos devem estar em sintonia com a movimentação processual das Varas do Trabalho da Região;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam alterados os incisos I, VI e IX do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, que passam a vigor com a seguinte redação:

I – Zona 1 – Goiânia, Aparecida de Goiânia, Ceres e os respectivos municípios sob suas jurisdições.

VI – Zona 6 – Goianésia, Uruaçu, Porangatu e os respectivos municípios sob suas jurisdições.

IX – Zona 9 – Goiás, Inhumas, São Luís de Montes Belos, Iporá e os respectivos municípios sob suas jurisdições.

Art. 2º. Fica alterado o §2º do artigo 9º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

§2º As férias e ausências superiores a 15 dias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ceres serão supridas por juiz do trabalho substituto que atua na condição de volante regional, a ser designado pela Administração.

Artigo 3º. Fica alterado o caput do artigo 14 da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, revogados os §§ 1º e 2º e acrescentado o parágrafo único, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 14. Lotar 02 (dois) juízes do trabalho substitutos na Zona 6, na condição de auxiliares fixos, sendo 01 (um) na Vara do Trabalho de Goianésia e 01 (um) na Vara do Trabalho de Uruaçu.

Parágrafo único. Os juízes titulares e auxiliares fixos de cada Vara do Trabalho deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 6º Fica alterado o caput e parágrafo único do artigo 17 da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, que passam a vigor com a seguinte

redação:

Artigo 17. Lotar 03 (três) juízes do trabalho substitutos na Zona 9, na condição de auxiliares fixos, nas Varas do Trabalho de Goiás, Inhumas e São Luís de Montes Belos.

Parágrafo Único. Os juízes titulares e auxiliares fixos de cada Vara do Trabalho deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Artigo 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 161/2014 - REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno e as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013, alterada pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 160/2014,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES da condição de auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Ceres para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 1º de julho de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 788/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12112/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 03/07/2014 a 04/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Inspeção na rede de computadores, conforme PA Nº 11315/2014.

A demanda é decorrente de reclamações sobre a lentidão na linha de transmissão de dados. O técnico realizará visita para tentar identificar possíveis problemas na infraestrutura da Vara do Trabalho.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 798/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12244/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no dia 03/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar/fiscalizar o andamento da obra de ampliação do Foro Trabalhista de Rio Verde, objetivando abrigar a 4ª Vara do Trabalho daquela localidade.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 799/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 12107/2014,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 01/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Avaliação médica e funcional, conforme PA nº 13157/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 801/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12341/2014,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de AGNALDO ROSA DE ARAÚJO de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 02/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no percurso Anápolis-Goiânia-Anápolis, para tratar de assuntos de interesse do TRT-18ª Região.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 830/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12078/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor DONATO VELY ARRUDA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EDUARDO SILVA TOLEDO PULLIN MIRANDA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 9 a 18 de junho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 831/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11914/2014,

**RESOLVE:**

Considerar dispensado o servidor OSVANI COSTA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 23 de junho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 828/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12087/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora CEJANA CHEIM PIRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para

substituir a servidora PAULA LORENA RIBEIRO REZENDE, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 9 a 18 de junho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 829/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12082/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ANTÔNIO GOMES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ALINE PATRÍCIA DIAS E SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 4 a 18 de junho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 819/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11860/2014,

RESOLVE:

Lotar a servidora LUCIANA LEMPEK MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 18 de junho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 821/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11895/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARINA ALVES PETRAGLIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 6 a 20 de junho de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 822/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11675/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no dia 13 de junho de 2014, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 824/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12061/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 02 de julho de 2014.  
Art. 2º Dispensar a servidora IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 02 de julho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 825/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12058/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora DÉBORA MIRANDA COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 23 de junho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 826/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11777/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de junho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 827/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7824/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 5 a 19 de maio de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

Altera o 2º período de fruição de férias do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegra (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e a Excelentíssima Procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do MEMORANDO GDBM Nº 51/2014, RESOLVEU, por unanimidade, alterar o período de fruição de férias do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros de 1º a 31/7/2014 para 2 a 31/7/2014, em virtude de sua desconvocação para atuar no Tribunal Superior do Trabalho a partir de 2 de julho de 2014, e reconvocação, a contar de 1º/8/2014, conforme consta do ATO TST.GP. Nº 338, de 20 de junho de 2014.

Sala de Sessões, em 27 de junho de 2014.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comunicado DLC

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2014 PA nº 11488/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresas, itens, quantidade e preço unitário:

ALFA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 37.878.675/0001-48; - 1 – 100unid.; R\$2,18. - 2 – 100unid.; R\$ 2,15.; - 4 – 30unid.; R\$14,34. - 5 – 400unid.; R\$ 0,09; - 7- 1000unid.; R\$0,49; - 8 – 1525unid.; R\$ 0,74; - 9 – 100unid.; R\$2,29; - 11 – 100unid.; R\$11,00; - 13 – 2000 unid.; R\$0,39; - 14 – 2000unid.; R\$0,39; - 15 – 110unid.; R\$10,99; - 18 – 200unid.; R\$0,43; - 19 – 200unid.; R\$0,43; - 20 – 200unid.; R\$0,43; - 23 – 1400cxs; R\$0,99; - 24 – 985cxs; R\$1,10; - 25 – 500cxs.; R\$3,89; - 26 – 765 unid.; R\$0,54; - 27 – 1370unid.; R\$0,40; - 28 - 575 unid.; R\$0,41; - 29 – 10 cxs c/ 100unid; R\$21,00; - 31- 525unid; R\$14,50; - 32- 150cxs.; R\$3,58; - 33 – 950cxs; R\$2,20; - 35 – 100unid.; R\$2,08; - 36- 500mts.; R\$1,13; -38 – 50unid.; R\$22,48; - 40 – 500unid.; R\$2,45; - 41- 300unid.; R\$1,68; - 45- 200unid.; R\$1,10; - 47 – 200unid.; R\$7,50; - 48 – 500unid.; R\$3,00; - 50 – 200unid.; R\$5,80; - 53 – 170unid.; R\$1,80; - 54 – 150unid; R\$1,80; - 55 – 50unid.; R\$13,90; - 56 – 100unid.; R\$6,00; - 59 – 200unid.; R\$0,33; - 60 – 820unid; R\$1,30; - 61 – 100unid.; R\$3,40; - 63 – 200unid.; R\$2,49; - 66- 100unid.; R\$5,14.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria	4
Portaria GP/SGJ	2	Portaria DG	4
Portaria SGP/SM	2	Portaria DG/SGPE	5
DIRETORIA GERAL	4	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8



Resolução	8	
Resolução Administrativa	8	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8	
Aviso/Comunicado	8	
Aviso/Comunicado DLC	8	